



Introdução sobre a ISSA 5000

Maurício Colombari

IBRACON

Instituto de Auditoria Independente do Brasil

AGENDA

01.

Princípios
fundamentais

02.

Definições

03.

Pré-condições para a
asseguração

04.

Processo de materialidade
da entidade

05.

Escopo da
asseguração

06.

Materialidade

01.

Princípios fundamentais

AGENDA

AGENDA

ISSA 5000: Princípios fundamentais

Iniciativas da IFRS Foundation



O Exposure Draft (ED) da ISSA 5000 (ED-5000): padrão abrangente para asseguarção de informações de sustentabilidade, desde a aceitação e continuidade até o relatório



A ISAE 3000 aplicada em todos os outros trabalhos de asseguarção (assuntos não relacionados à sustentabilidade). ISAE 3410 para trabalhos de asseguarção sobre inventários de gases de efeito estufa



Destina-se a ser neutro, para a asseguarção de informações de referentes quaisquer frameworks (ex. GRI, ISSB, CSRD, SEC, etc.), critérios desenvolvidos por entidades ou uma combinação de ambos



ED-5000 define os critérios para a os trabalhos de asseguarção limitada e razoável



Aplicável a todos os tópicos (como questões ambientais, sociais, e de governança) e considera todos os aspectos (riscos e oportunidades, governança, processos, estratégia, análise de cenários, KPIs, etc.)

ISSA 5000: Princípios fundamentais (continuação)



Requisitos éticos relevantes

Premissa fundamental:

- profissional está sujeito às disposições do Código IESBA relacionadas a trabalhos de asseguração
- ou outros requisitos profissionais, ou requisitos em lei e regulamento, que sejam pelo menos tão exigentes



Gestão de qualidade

Segunda premissa fundamental:

- empresa que execute o trabalho esteja sujeita ao ISQM 1
- ou outros requisitos profissionais, ou requisitos legais e regulamentares, no que diz respeito à responsabilidade da empresa pelo seu sistema de gestão da qualidade que sejam pelo menos tão exigentes como o ISQM 1

ISSA 5000: Princípios fundamentais (continuação)

Asseguração limitada e asseguração razoável

- Aborda trabalhos de sustentabilidade de asseguração limitada quanto razoável, reconhecendo que o nível de asseguração pelos órgãos reguladores estão se desenvolvendo de formas diferentes
- Possibilidade de trabalhos de asseguração que compreendem asseguração limitada em alguns aspectos, e asseguração razoável em outros aspectos das informações de sustentabilidade.
- Definições claras do esforço entre uma asseguração limitada e uma asseguração razoável
- Os requisitos no ED-5000 foram marcados com a letra "L" (asseguração limitada) ou "R" (asseguração razoável)

AGENDA

02.

Definições

AGENDA

Definições

O ED-5000 inclui novas definições que são críticas para o entendimento e aplicação adequada dos requisitos da nova norma.

- **Temas de sustentabilidade**

Temas ambientais, sociais, econômicos e culturais, incluindo:

- I. Os impactos das atividades, produtos e serviços de uma entidade no meio ambiente, na sociedade, economia ou cultura, ou os impactos sobre a entidade, e
- II. Políticas, desempenho, planos, metas e governança da entidade relativos a tais temas

- **Informação de sustentabilidade**

Informações sobre temas de sustentabilidade. As informações de sustentabilidade resultam da medição ou avaliação dos temas de sustentabilidade em relação aos critérios aplicáveis

Divulgações

- Informações específicas de sustentabilidade relacionadas a um aspecto de um tema

Definições – detalhamento dos temas

Temas

- Clima, incluindo emissões
- Energia, como tipo de energia e consumo
- Água e efluentes, como consumo de água e água descartada
- Biodiversidade, como impactos na biodiversidade ou habitats protegidos e restaurados
- Práticas laborais, como a diversidade e a igualdade de oportunidades, formação, saúde e segurança do trabalho
- Direitos humanos e relações com a comunidade
- Impactos econômicos, como assistência governamental, estratégia tributária, práticas anticoncorrenciais e práticas anticorrupção

Aspectos de um tema

- Governança
- Estratégia e modelo de negócio
- Riscos e oportunidades
- Gestão ou mitigação de riscos
- Inovação para enfrentar riscos e oportunidades
- Métricas e indicadores-chave de desempenho
- Metas e compromissos públicos
- Controle internos e gerenciamento de risco
- Análise de cenários
- Análise de impacto, incluindo magnitude do impacto

AGENDA

03.

**Pré-condições para a
asseguração**

AGENDA

Pré condições para a asseguuração

Reconhecendo a evolução dos trabalhos de asseguuração de sustentabilidade, foi dado foco adicional às pré-condições para a asseguuração.

Os requisitos aprimorados incluem a compreensão:

- . das informações de sustentabilidade (temas e os aspectos dos tópicos) que se espera que sejam relatadas
- . se a administração ou os responsáveis pela governança, quando apropriado, têm uma base razoável para as informações de sustentabilidade
- . se o escopo do trabalho de asseguuração proposto se estende a todas ou parte dessas informações de sustentabilidade

Outras pré-condições a serem atendidas incluem:

- . Temas de sustentabilidade são apropriados
- . Critérios disponíveis adequados
- . Evidência disponível para a execução dos trabalhos
- . O trabalho contempla um propósito adequado

AGENDA

04.

Processo de materialidade da entidade

AGENDA

Processo de materialidade da entidade

- Compreender o processo da entidade para identificar temas materiais e os limites de relatórios, é fundamental para determinar se o relatório está em conformidade com os critérios aplicáveis
- Entendimento inicial obtido ao cumprir os novos requisitos de pré-condição incluindo se a administração ou os responsáveis pela governança têm uma base razoável para as informações de sustentabilidade
- Elemento-chave do processo é determinar se os critérios aplicáveis exigem que a entidade considere a materialidade financeira, a materialidade do impacto, ou ambos
- Avaliação se o processo executado pela administração é robusto o suficiente para a identificação dos temas materiais

AGENDA

05.

**Escopo da
asseguração**

AGENDA

Escopo da asseguuração

. Informações podem estar relacionadas a vários temas e aspectos de temas, ou focar apenas em um assunto específico

. O escopo pode variar: pode incluir todas as informações, ou pode estar relacionado apenas a certas informações de sustentabilidade

. É preciso ter conhecimento das informações fora do escopo do trabalho, para evitar ser associado a informações materialmente falsas ou enganosas e para determinar se o escopo do trabalho é apropriado

O limite de relatório das informações pode ser complexo (por exemplo, pode incluir a cadeia de valor)

Ao obter um conhecimento do escopo de asseguuração, é preciso entender se o limite do relatório:

- está relacionado à entidade, a várias entidades, às cadeias de valor da entidade, etc.
- estende-se além do controle operacional da entidade.
- é estabelecido em critérios de frameworks ou critérios desenvolvidos pela entidade
- é consistente entre diferentes temas e, se inconsistente, se tal inconsistência é apropriada com base nos critérios aplicáveis.

AGENDA

06.

Materialidade

AGENDA

Materialidade

Importância da consideração da materialidade para informações qualitativas e definição da materialidade para informações quantitativas



Dada a natureza das divulgações qualitativas e quantitativas sobre os temas, o IAASB decidiu por uma abordagem "bifurcada"

Norma exige: a. consideração da materialidade para divulgações qualitativas; e b. determinação a materialidade para divulgações quantitativas.



O processo aplicado pela entidade para determinar temas de sustentabilidade a serem relatados é distinto da materialidade determinada para a asseguarção



Julgamentos sobre assuntos que são relevantes para os usuários das informações são baseados na consideração das necessidades dos usuários previstos

Essas necessidades devem ser levados em consideração para a determinação da materialidade para temas qualitativos



Além desse requisito, o ED-5000 exige a determinação da materialidade de execução para as divulgações quantitativas, conforme aplicável nas circunstâncias



DÚVIDAS?

Siga nossas redes sociais



@ibracon



@ibraconbrasil



@ibracon-nacional



@ibraconbrasil

IBRA/ACON
Instituto de Auditoria Independente do Brasil

ESG Double
Week